

## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO

PROCESSO N°		066/20	22
PROJETO DE LEI Nº		023/20	22
ASSUNTO: "INSTITU COMEMORADO ANU			RETE" A SER
AUTOR: PODER LEG	ISLATIVO – Vers.	José Leovegildo e	Magdiel Bissaco
APROVADO	REJEITADO	RETIRADO	ARQUIVADO
SESSÃO DE/			
	PRES	IDENTE	<del>-</del> ,



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO BANCADA DO PARTIDO LIBERAL

### Senhor Presidente:

**BISSACO** JOSÉ MAGDIEL LAMBERTI Os vereadores LEOVEGILDO FORTES DA SILVA, integrantes da Bancada do Partido Liberal, usando das atribuições Legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência apresentar o seguinte:

### PROPOSIÇÃO - PROJETO DE LEI

Que a Mesa Diretora encaminhe o presente Projeto de Lei para estudo das Comissões competentes, para que posteriormente seja submetido à apreciação em plenário, que "INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO MOTOFRETE", A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 23 DE SETEMBRO."

Santiago, 03 de junho de 2022.

Magdiel Lamberti Bissaco

Vereador

José Leovegildo Fortes da Silva

Vereador

SECRETARIA CÂMARA DI VEREADORES DE SANTIAGO

1010 Protocolo nº \_

puna

Funcionário Responsável



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO BANCADA DO PARTIDO LIBERAL

PROJETO DE LEI Nº.

DE 03 DE JUNHO DE 2022.

"INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO MOTOFRETE", A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 23 DE SETEMBRO"

**Art. 1º-** Fica instituído o Dia Municipal do Motofrete, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de setembro.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO

#### BANCADA DO PARTIDO LIBERAL

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem como objetivo homenagear a profissão de motofrete, instituída através da Lei Municipal 73/2011.

Cabe destacar que os profissionais motofreteiros visam sempre o maior rendimento possível nos trabalhos que lhe são designados, cumprindo longas jornadas de trabalho e se arriscando, diariamente, no trânsito.

Graças a esses profissionais, os mais diversos produtos são entregues com agilidade em nossas residências e em diferentes locais de trabalho.

Essa profissão é uma das mais arriscadas no cenário atual, tendo em vista que o trabalhador está frequentemente exposto a altos riscos de acidentes de trânsito. Além disso, eles enfrentam as mais diversas condições de tempo e trabalham nos mais diferentes horários, com o objetivo de atender a todos com determinação. Notou-se, mais do que nunca, durante a pandemia do covid-19, a bravura e extrema importância destes profissionais, pois arriscaram sua saúde, e consequentemente suas vidas para continuar fazendo os trabalhos de coleta e entrega, transportando itens essenciais para a população como alimentos, remédios, peças e ferramentas indispensáveis para todos os setores de nossa sociedade.

A data estabelecida, em 23 de setembro, visa compreender e estar vinculada à "Semana Nacional de Trânsito", realizada de 18 a 25 de setembro.

Baseado nos itens elencados, solicitamos a compreensão dos nobres colegas vereadores, para a aprovação deste Projeto de Lei.

Magdiel Lamberti Bissaco

Vereador

José Leovegildo Fortes da Silva

Vereador